

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 41/2013, de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre denominação de “HELOÍSA OLIVEIRA EVANGELISTA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de fevereiro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

GERVINO GONÇALVES
Membro